

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Estadual Sub 11 2025			RODADA:	Semi - Ida
Jogo:	ASTER BRASIL F.C.	x	VITORIA F.C.		
Local:	MANOEL PLAZA, SERRA	Data:	02/08/25		
Estádio:	CAMPO DO MANOEL PLAZA	Hora:	10:00		
Arbitro:	FES	JHONN ALLIF VARGAS MACIEL			
Assistente 1:	FES	LUCIANO SILVA FERREIRA			
Assistente 2:	FES	LEANDRO DE OLIVEIRA CRISPIM			
Arbitro Reserva:	FES	JACSON BRAGNAÇA FANTI			
Jogo:	RIO BRANCO F.C.	x	PORTO VITÓRIA F.C.		
Local:	ARIBIRI, VILA VELHA	Data:	03/08/25		
Estádio:	MANOEL ARAUJO DE OLIVEIRA	Hora:	16:00		
Arbitro:	FES	ALEX EDER DE MEDONÇA			
Assistente 1:	FES	HEITOR AUGUSTO PRATES DUTRA			
Assistente 2:	FES	MARIANA WANDERMUREM ARAUJO			
Arbitro Reserva:	ESAGRIOS	MARCOS ALEXANDRE BERTOLDO MULLULO			

Art. 14 - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.

Art. 15 - Cada clube poderá realizar substituição de 10 (dez) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 5 (cinco) atos de substituição no decorrer da partida.

§ 1º - Substituições realizadas durante o intervalo da partida, não conta como ato de substituição.

§ 2º - Atletas substituídos devido cartão amarelo não contará como ato de substituição, conforme Art. 20 deste REC.

Art. 20 - As aplicações dos cartões amarelos e vermelhos mencionadas nos **Art. 17 a 19** deste REC serão exclusivamente para os membros das comissões técnicas dos clubes participantes.

Art. 21 - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.

§ 1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas. Entende-se por substituição disciplinar o atleta que receber o cartão amarelo durante a partida será substituído por um atleta na qualidade de reserva.

§ 2º - Na categoria Sub 11 o atleta substituído disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi substituído.

§ 3º - Exclusivamente para a categoria Sub 13 o atleta educando substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente da Competição.

§ 4º - No caso de reincidência responderá o seu técnico ou representante legal na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para orientar e inibir novas infrações, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 162 do CBJD.

§ 5º - Em caso de um atleta usar linguagem ofensiva, injuriosa e/ou grosseira (conduta desrespeitosa, verbal ou física (palavras ou gestos), punível com expulsão, ou seja, cartão vermelho), o mesmo estará excluído da competição.

Art. 26 - As partidas terão o tempo total de 50 (cinquenta) minutos, sendo dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos e intervalo de 10 (dez) minutos.

Art. 34 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos.

Art. 40 - A bola utilizada no CAMPEONATO será da marca KAGIVA C11 – Campo Oficial 4.